Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/10/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.348, DE 2015
(Autor: Vereador Pedro Martendal)

Sugere ao Poder Executivo que seja realizado estudos para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Tomé de Souza, na forma que especifica.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

I. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas - SESOP viabilize estudos para instalação de um redutor de velocidade na Rua Tomé de Souza, nas proximidades do numeral 117 no bairro Jardim Presidente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem acolher uma solicitação feita pelos moradores, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade diariamente por essa via, por ser uma via rápida, diante disto visamos a segurança de todos que transitam na via supramencionada. O problema se agrava já que nas proximidades do referido local, localizam-se 3 escolas, e é nosso dever zelar pela qualidade de vida das crianças.

Como garante *Estatuto da Criança e* do A*dolescente:*

> *"**Art. 125** É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança".*

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização dessa indicação. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de outubro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA